

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2019**

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03 / 2019

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica, na Lei Complementar nº 07/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, ainda, em especial o que dispõe a Portaria nº 72-2019, de 15 de Julho de 2019, **CONVOCA** os **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** para os **cargos abaixo relacionados**:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO
616122	Celso Ediel Alves Pereira	3º	Operador de Maquina	07/02/1987

\* vaga resultante do não atendimento de convocação anterior por candidato melhor classificado, incorrendo em desistência tácita.

\*\* vaga aberta decorrente de pedido de exoneração de servidora ocupante do cargo.

1) para **comparecer** na **Clinica O.A Bitencourt**, localizado a **Rua: Senador Pinheiro Machado, 2073 – 10º Andar - Edifício Samuara, na cidade de Guarapuava -Pr, no dia 24/09/2019 às 11:00 horas, para realização de EXAME MÉDICO**, de caráter **pré-admissional e eliminatório**, conforme determina o inciso 2.1 e 7.1 do Edital nº 001/2019 e Anexo I deste Edital de Convocação.

1.1.) para **COMPARECER** na **Policlínica Municipal João Scheller** de Campina do Simão, situado na rua José Pedro Seleme, s/n, centro, no dia **23/09/2019 das 08:30 horas às 10:30 horas, para realização de Exame Psicológico**, de caráter **PRÉ-ADMISSIONAL E ELIMINATÓRIO**, conforme inciso 2.1 e 7.1 do edital nº 01/2019 e Anexo I deste Edital de Convocação.

2.) Havendo **parecer médico oficial contrário à admissão**, o **candidato será excluído, não podendo ser admitido ao quadro de servidores**, nos termos do item 7.2 do Edital, tendo, todavia, **direito a interpor recurso junto à Comissão Especial de Concurso Público**, devidamente fundamentado, podendo ser acompanhado de exames, laudos e/ou pareceres médicos, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a ser **protocolado no Departamento de Pessoal**, localizado no Paço Municipal. Transcorrido o prazo sem o oferecimento de recurso, a exclusão torna-se definitiva e o próximo candidato da lista de classificação poderá ser convocado.

2.1) Caso o médico examinador decida pela necessidade de **apresentação de exames complementares ou avaliação médica especializada**, estes **deverão ser providenciados pelo candidato examinado**, às suas expensas e responsabilidade, no prazo estipulado, prorrogável mediante justificativa prévia e motivada.

3.) Em seguida, **caso sejam considerados aptos**, pelo **Atestado de Sanidade Física e Mental** deverão se **dirigir ao Departamento de Pessoal, no Paço Municipal**, até a data de **27/09/2019, das 08:00 horas as 17:30 horas**, para apresentação da documentação **exigida pelos itens 2.1 e 7.1 do Edital nº 001/2019 e anexo I**, deste Edital de Convocação, para **fins de admissão** em seus respectivos cargos públicos.

A convocação obedece rigorosamente a ordem de classificação exposta no resultado final do concurso público homologado, assim como critérios de conveniência e oportunidade administrativas. Salienta-se que, **o não comparecimento nas datas e prazos acima estabelecidos**, assim como a **não apresentação de eventuais exames complementares ou documentos necessários para posse** exigidos, **implicará na desistência tácita da vaga**, assim como na **renúncia a todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso público**, sendo excluído em definitivo da lista de classificados, sem direito a posterior recurso.

**Campina do Simão, 17 de Setembro de 2019.**

**EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI**

Prefeito Municipal

### **ANEXO I**

#### **Documentos Para Contratação**

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, além de observar o previsto no Edital 01/2019.

**I** - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;

**II** - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.

**III** - Título de eleitor e fotocópia.

**IV**- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.

**V**- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.

**VI**- Registro no órgão da classe e fotocópia.

**VII**- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

**VIII** - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.

**IX** - foto 3X4.

**X** - Atestado de Sanidade física e mental.

**XI** - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

**XII** - Comprovante de escolaridade exigida.

**XIII** - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

**Publicado por:**

Francisco Rogerio Teixeira Aguiar

**Código Identificador:01D26E1E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2019. Edição 1845

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>